



Edital 02/2017 - Convocação de interessados em projeto de pesquisa coletiva

Memória jurídica dos planos econômicos de estabilização monetária

Coordenadores: Professores Camila Villard Duran (FDUSP)
e Bruno Meyerhof Salama (Direito GV)

Grupo Interinstitucional de Pesquisa “Direito, Moeda e Finanças”¹

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito (DFD)

Fundação Getúlio Vargas Direito SP (FGV – Direito SP)

Colaboração: Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRILUSP)

I. O projeto de pesquisa

Este projeto de pesquisa visa reconstruir a **história jurídica dos planos econômicos de estabilização**, que promoveram reformas monetárias no Brasil entre o final da década de 1980 e a primeira metade da década de 1990 (Planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I, Collor II e o Plano Real). Esse período histórico foi caracterizado pelo processo de redemocratização brasileira e a centralidade de políticas públicas voltadas ao controle da inflação.

¹ O grupo interinstitucional de pesquisa é uma parceria acadêmica entre a FDUSP e a FGV - Direito SP, por meio de seus Professores Camila Villard Duran e Bruno Meyerhof Salama, com a colaboração da Professora Associada Maria Antonieta Del Tedesco Lins do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP). Na FDUSP, o grupo insere-se no projeto acadêmico do DFD intitulado “Direito, Poder Monetário e Finanças”, que tem como objetivo fomentar a investigação e o estudo do instituto jurídico da moeda e do funcionamento de instituições financeiras no processo de sua criação, sob o prisma do direito e de suas relações com o poder político-econômico. Na FGV Direito SP, o projeto integra o Projeto de Pesquisa “Direito e Macroeconomia” do Núcleo de Direito, Economia e Governança.

Uma característica comum desses planos de estabilização monetária era utilizar mecanismos jurídicos L inclusive, em muitos casos, congelamento de preços L, para lidar com a indexação generalizada da economia. A indexação de obrigações jurídicas foi um mecanismo oficial, autorizado por leis brasileiras a partir da década de 1960, que permitiam a proteção – muitas vezes, apenas parcial – da renda por setores da sociedade, notadamente o grupo de credores (inclusive, trabalhadores assalariados). Naquele momento, a correção monetária de contratos permitiu a constituição de obrigações jurídicas de longo prazo, por meio da revalorização automática de créditos. A lógica subjacente era impedir que a depreciação da moeda e a consequente perda de seu poder aquisitivo, decorrente do processo inflacionário, resultasse em desequilíbrio econômicoL financeiro entre as partes contratantes. Do ponto de vista teórico, tratavaLse da “vitória” de teorias do valorismo (como as dívidas de valor) sobre o nominalismo, que predominava desde o surgimento das moedas fiduciárias de curso forçado (i.e. sem lastro em objetos de valor intrínseco).

No entanto, o recurso recorrente à correção monetária causava pelo menos dois problemas. Primeiro, distendia conflitos distributivos no tempo. As revalorizações de créditos eram estabelecidas através de atos administrativos, negociações coletivas ou por meio de regras contratuais privadas. Assim, setores prejudicados em um momento se organizavam para recobrar as perdas no momento seguinte, gerando novos reclames, novas tensões políticas e significativa insegurança jurídica. Segundo, a correção monetária estimulava o aprofundamento do próprio processo inflacionário. Se por um lado a indexação permitia a recomposição de perdas de valor decorrentes da inflação passada, por outro tornava a inflação resistente. A inflação passada passava a se reproduzir no presente, a partir da expectativa de agentes econômicos materializadas em cláusulas de correção monetária (a denominada “inflação inercial”). Na metáfora reiteradamente utilizada pelos analistas da época, o anestésico que tornaria a inflação “indolor” aos poucos matava o paciente pela via dos seus efeitos colaterais.

Acabar com o processo inflacionário e promover a progressiva desindexação da economia: tais eram os principais objetivos dos diversos planos de estabilização postos em prática durante a transição democrática no Brasil.

Nas faculdades de economia, as falhas e virtudes dessas iniciativas têm sido, já há muito tempo, objeto de minuciosa análise e debate. Nas faculdades de direito, contudo, o debate tem sido mais acanhado.

Um aspecto geralmente esquecido é o de que todos esses planos, sem exceção, estavam calcados na intervenção estatal em obrigações já constituídas. À semelhança do que ocorrera no início da Era Vargas ainda nos anos 1930 (quando se eliminou a cláusula Louro e se estabeleceu o curso da moeda brasileira), o governo federal lançava mão de medidas bastante radicais para lidar com dilemas monetários. Na Era Vargas, as cortes brasileiras apegaram-se ao formalismo e praticamente não se opuseram às medidas do governo federal. Mas na transição para a democracia, e sob os auspícios de um novo constitucionalismo, ouviram-se vozes dissonantes nas cortes. O refinamento e a implementação dos planos econômicos saíam assim dos gabinetes técnicos e se colocavam nas mesas dos tribunais. A solução dos problemas econômicos ganhava assim um outro capítulo, propriamente jurídico. É dele que nos ocuparemos.

II. Objetivos e produto da pesquisa

Nosso objetivo é reconstruir a memória desses planos. Muito se produziu no campo da economia, porém a história propriamente jurídica ainda está fragmentada e de modo geral reduzida à memória de atores sociais participantes desse processo político, como advogados, juizes e integrantes da administração pública.

Para tanto, pretende-se **selecionar um grupo de pesquisadores interessados** em esmiuçar diferentes aspectos desses planos econômicos. Compreendendo que a recomposição dessa memória pode vir de diferentes fontes, estamos interessados em colaborar com professores, advogados (do setor público ou privado), economistas ou historiadores, bem como mestrandos e doutorandos em diferentes áreas, que tenham interesse em moeda e na temática dos planos. Trabalhos em co-autoria, envolvendo profissionais de diferentes formações (por exemplo, um advogado e um economista, e assim por diante), são particularmente incentivados.

O **produto** principal desta pesquisa será uma **obra coletiva**, formada por trabalhos que tratem de forma minuciosa os aspectos jurídicos, econômicos e históricos de cada um dos planos econômicos de estabilização. Os coordenadores serão os organizadores da obra e construirão com os pesquisadores as linhas de análise. O tamanho dos trabalhos produzidos deverá ser adequado ao tratamento da pesquisa desenvolvida, não havendo de plano nem número mínimo nem máximo de páginas. Estima-se, no entanto, que cada trabalho tenha aproximadamente o tamanho de um capítulo de livro.

O objetivo é que os trabalhos respondam às seguintes questões:

- 1) Qual foi a história de um plano econômico específico? Quem foram seus autores e quais ideias estavam subjacentes a ele? Quais eram os pressupostos teóricos em cada intervenção, que determinaram a escolha do seu desenho jurídico-político? Quais eram os aspectos factuais (econômicos e políticos) considerados na concepção dos planos?
- 2) Qual foi o grande dilema jurídico de um determinado plano? Quem eram advogados dentro do estado (ou os órgãos dentro do governo) envolvidos na feitura das leis? O que se sabe sobre os debates nos gabinetes acerca das escolhas jurídicas na implementação do plano? Houve propostas de economistas que foram barradas por não passarem pelo crivo jurídico? Como ocorria essa discussão internamente? Qual o seu grau de institucionalidade? Os tribunais superiores foram consultados informalmente?
- 3) Qual era a lógica da intervenção em obrigações jurídicas formulada por cada um dos planos? Quais critérios econômicos e jurídicos foram construídos pela doutrina ou pelos tribunais?
- 4) O que foram as tablitas e qual foi sua lógica de intervenção? Quais foram as medidas relacionadas à indexação e a indexadores? Por que elas foram formuladas?
- 5) Que outros mecanismos complementaram as tablitas (por exemplo, mudança em índices de correção de tributos, de contribuições previdenciárias, de contribuições ao FGTS, e assim por diante)? Quais

as principais questões jurídicas levantadas nos tribunais, e qual o seu desfecho?

- 6) Em quais contratos e obrigações jurídicas os planos econômicos buscaram particularmente intervir (salários, FGTS, contratos financeiros, aluguéis)? Qual era a lógica econômica e jurídica subjacente a essa intervenção jurídica? Quais foram as implicações práticas da adoção dessa lógica? Quais as principais questões jurídicas levantadas nos tribunais, e qual o seu desfecho?
- 7) Quais foram as questões jurídicas controvertidas trazidas ao Poder Judiciário e quais foram as respostas articuladas? Como o Judiciário tratou particularmente as expectativas inflacionárias de credores? Há contratos ou grupos sociais que foram privilegiados em relação a outros? Qual era a lógica jurídica da intervenção do Poder Judiciário? Qual foi a jurisprudência formada para cada uma das medidas de um mesmo plano econômico?

Não é necessário que o projeto responda a todas as questões de um determinado item. Por exemplo, um trabalho que trate do item 5 pode tratar apenas de um, ou de alguns, dos mecanismos que complementaram as tablitais.

III – Atividades e cronograma da pesquisa

Interessados em integrar este projeto, que gostariam de produzir estudos para a obra coletiva, podem enviar seu currículos e carta de motivação (de até 2 páginas) para o seguinte endereço: direito.moeda.financas@gmail.com, até o **dia 30 de setembro** de 2017.

A carta deve indicar pelo menos (a) um tema de interesse no âmbito das questões apresentadas acima, (b) referência preliminar das fontes de pesquisa (arquivos pessoais ou públicos, entrevistas, obras publicadas, etc.) e (c) a experiência prévia com o estudo do tema proposto (caso exista). A fim de recompor a memória desse importante capítulo na nossa história monetária, estamos particularmente interessados em contar com a colaboração de pessoas que tenham tido envolvimento com debates (judiciais ou técnicos) ligados aos planos econômicos, além de estudantes ou estudiosos do tema.

Membros do grupo interinstitucional “Direito, Moeda e Finanças” integrarão o projeto e trabalharão juntamente com membros externos selecionados por esta convocação. Os selecionados irão participar das atividades relacionadas abaixo e deverão se comprometer com o seguinte cronograma:

Atividade	Prazo
Seleção dos interessados	Outubro de 2017
Primeiro workshop para debate de propostas de artigo, organização dos capítulos e (eventualmente) compartilhamento de fontes de pesquisa	Novembro de 2017
Produção da primeira versão dos trabalhos	Abril de 2018
Segundo workshop para debate dos artigos	Mai de 2018
Entrega dos trabalhos finais	Novembro de 2018
Previsão para a Publicação	2019

Apoio institucional:

